
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 238/2024 PROCESSO Nº 310/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO DA SPIN**, sendo a empresa contratada **SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTOELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:450E1EFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/06/2024. Edição 3836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>